



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2838, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI

Espécie: Contrato nº 027/2020.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo nº 032/2020, homologado em 15/07/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança patrimonial, diurno e noturno com ronda eletrônica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Valor do Contrato: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços contínuos os valores conforme segue:

A) **Valor Mensal:** R\$ 77.723,01 (setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e um centavo);

B) **Valor Global** dos serviços adicionais que poderão ser contratados conforme demanda - horas extraordinárias Coordenador do Sistema de Segurança: R\$ 2.006,40 (dois mil, seis reais e quarenta centavos);

C) **Valor Global** dos serviços adicionais que poderão ser contratados conforme demanda - horas extraordinárias Vigilante Armado Comercial diurno: R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis reais).

D) **Valor Global** para 03 (três) meses: R\$ 233.169,03 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Prazo: A partir 01/10/2020 até 31/12/2020, podendo ter a sua duração prorrogada, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04.09.2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

1º Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Espécie: Contrato nº 028/2020.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo nº 032/2020, homologado em 15/07/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Bombeiro Civil e Controlador de Acesso, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Valor do Contrato: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços contínuos os valores conforme segue:

a) **Valor mensal:** R\$ 12.086,01 (doze mil, e oitenta e seis

reais e um centavo);

b) **Valor global para 03 (três) meses:** R\$ 36.258,03 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos);

c) **Valor Global 40 horas extraordinárias (quando necessário):** R\$ 1.426,40 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Prazo: A partir de 01/10/2020 até 31/12/2020, podendo ter a sua duração prorrogada, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04.09.2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

1º Secretário e Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 854/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL FERNANDO MARCOS DOS REIS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel Fernando Marcos dos Reis.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

VISTOS

Vistos etc.

O Pregão Eletrônico nº 019/2020, inerente ao Processo Administrativo 03/2020, após a manutenção da decisão pela Pregoeira, foi encaminhado a este Ordenador de Despesas para decisão final.

A Pregoeira não acolhe os recursos mantendo como vencedora pelo certame a empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda.

Adoto os fundamentos explicitados na decisão, da ilustre Pregoeira para manter a empresa citada acima como vencedora, cujo teor passa a integrar a presente decisão.

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 09 de Setembro de 2020

Sergimar Antônio de Melo
Vereador Sergio do Bom Preço
Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º

Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Joaquim Antônio de Souza o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Magoo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luis Ernesto Rodriguez Tapias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 414/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao 1º TEN. PM Edmilson Luiz de Oliveira e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Mineia do Glória, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 415/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Fernando Marcos dos Reis, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 38327, 39123 a 39126, 39128 a 39137, 39139 a 39199/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 760 a 763/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1484/20 que Considera de utilidade pública “Rede Integrada de Emergências - RINEM Uberlândia”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 404/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Caetano Construções LTDA, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 407/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valdevaldo de Castro Gusmoes, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 413/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mercaria Costa Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1465/20 que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei 7.539, de 19 de junho de 2000, que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Vendedor Ambulante, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 137/20 que Institui o Programa “Tô Legal”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 01 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 22 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Tunico por 72 horas ao Projeto de Lei nº 1409/20 que Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, de autoria dos Vereadores Dra. Jussara e Misac Lacerda. O 2º Vice-Presidente, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de setembro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

LEANDRO NEVES
2º Vice-Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

ria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 407/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valdevaldo de Castro Gusmoes, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 413/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mercaria Costa Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1465/20 que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei 7.539, de 19 de junho de 2000, que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Vendedor Ambulante, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 137/20 que Institui o Programa “Tô Legal”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 01 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 22 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Tunico por 72 horas ao Projeto de Lei nº 1409/20 que Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, de autoria dos Vereadores Dra. Jussara e Misac Lacerda. O 2º Vice-Presidente, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de setembro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SETEMBRO
AMARELO



VOCÊ
NÃO
ESTÁ
SOZINHO

PORTARIAS**PORTARIA 657/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Lucas Keoma Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 658/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de setembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Amado da Silva Nunes Junior

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Edson Lopes de Moraes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 659/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Amado da Silva Nunes Junior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Vitor Oliveira Xavier Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2838, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br